



LEI Nº 1038, DE 09 DE MAIO DE 2017.

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, O EVENTO “LOUVA CRISTO – O LOUVOR” E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cidade Ocidental - GO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Cidade Ocidental, o evento “LOUVA CRISTO – O Louvor” a ser realizado anualmente no último sábado do mês de novembro, em comemoração ao Dia do Evangélico, comemorado no dia 30 deste mês.

ART. 2º - Para a promoção do evento, o Poder Executivo poderá firmar parceria com empresas, clubes e associações desportivas, entidades educativas e outras entidades da sociedade civil.

ART. 3º - A divulgação do evento “LOUVA CRISTO” – O Louvor” será disponibilizada em veículos de mídia impressa, falada e televisiva, bem como no Portal da prefeitura, na página oficial da Prefeitura Municipal no facebook e nas demais mídias patrocinadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O evento fará parte do calendário oficial de eventos do Município de Cidade Ocidental.

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 09/05/17
José Roberto
Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
09/05/17
Rogério Galvão 404496
Assinatura Matrícula




Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

 Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: ____/____/____

Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no *Placard* geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
____/____/____

Assinatura Matrícula